## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I /  $N^{\circ}$  00040 | terça-feira, 12 de abril de 2011 | SANTO AMARO - BA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

| - Resolução nº 003/2011 - Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, com habilitação Técnica em Meio Ambiente por um período de 05 (cinco) anos, no Centro Educacional Nestor da Costa Oliveira e no Centro Educacional Municipal João Câncio. |
|---|
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Nº 00040 SANTO AMARO - BA

terça-feira, 12 de abril de 2011

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

RESOLUÇÃO



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Secretaria de Educação

Av. Ferreira Bandeira s/n, Centro Santo Amaro.

Prédio da Previdência Social – INSS – 3º Andar

CEP: 44200-000 CNPJ: 14.222.566/0001-72

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Lei Orgânica do Município de Santo Amaro – Art. 203 Lei Nº 1226/96 de 06 de outubro de 1996 Lei Complementar 02/98 der 03 de junho de 1998 Decreto Nº 616 de 06/10/2009

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de SANTO AMARO, no uso de suas atribuições que lhe confere o seu Regimento e a Lei nº. 9.394/96 art.11 e, tendo em vista o Parecer nº002/2011emitido por seus membros para o cumprimento da Lei Nº 1714/2007 que regulamenta a criação do curso de Ensino Médio no Município de Santo Amaro,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, com habilitação Técnica em Meio Ambiente, por um período de 05(cinco) anos, no Centro Educacional Nestor da Costa Oliveira e no Centro Educacional Municipal João Câncio.

Art. 2º - Ficam aprovadas as matrizes curriculares do referido curso, anexadas a esta resolução.

Art. 3º - Ficam convalidados os estudos realizados no Curso Técnico em Meio Ambiente - Modalidade Ensino Médio desde início do seu funcionamento, tendo como base as matrizes curriculares aprovadas nesta resolução.

Art. 4º - Fica permitido o aproveitamento de estudos e disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Médio desde que reconhecidas, atendam a carga horária compatível ao curso Ensino Médio, com habilitação em Técnico em Meio Ambiente e apos análise e aprovação das Unidades Escolares sedes do referido curso.

Art. 5º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Amaro, 11 de abril de 2011.

Tales Antonio Moraes Campos

Cons. Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Decreto 616/2009

Ano I SANTO AMARO - BA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 00040 terça-feira, 12 de abril de 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO LEGENDA Prefeitura Municipal de Santo Amaro ☐ Disciplinas do Tronco comum Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer Curso : Ensino Médio com habilitação em Meio Ambiente ☐☐☐ Disciplinas Diversificadas Atividade Extracurricular Grade Curricular - Diurno 1º Ano 2º Ano 3º Ano Lingua Portuguesa e Geografia Língua Portuguesa e Lingua Portuguesa e Geografia Estágio Sociologia Literatura Brasileira Literatura Brasileira CH 120 CH 80 CH 80 CH 120 CH 80 CH 200 CH 120 Lingua Estrangeira Biologia Desenvolvimento Tratamento de Artes (Inglês) História Sustentável Residuos CH 80 CH 40 CH 80 **CH 80** HOMOLOGADO Química Bioindicadores, Práticas Sust. em História Biologia Filosofia degradação e Tec. agricultura / pecuária Limpas CH 80 CH 80 CH 80 CH 80 CH 80 CH 80 Redação téc. e Met. Recursos naturais, Física Caracterização ambet Química manejo e Impactos I do trabalho científico Biologia do Brasil e regional CH 80 CH 80 CH 80 CH 40 CH 40 CH 80 Matemática Empreendedorismos Meio ambiente, Legislação e Física Políticas Ambientais Cooperativismo Química educação e Saúde I CH 120 CH 80 CH 80 CH 80 CH 80 CH 80 Matemática Geografia Informática Orientação de Informática Física Estágio CH 80 CH 120 CH 40 CH 80 CH 40 CH 40 História Seminário Seminário Seminário Interdisciplinar Interdisciplinar Matemática Interdisciplinar CH 80 CH 80 CH 120 CH 80 CH 80